



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2022 - CC

Processo Administrativo: 18/2022
Processo de Licitação: 23/2022
Data do Processo: 04/03/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Abertura do processo licitatório Revitalização da Praça Álvaro Guião, conforme Convênio nº000002/2021.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 323/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 23/2022, Licitação nº. 1/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.236.557/0001-10; AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 23.481.429/0001-43; CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 30.816.414/0001-54

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Comissão Permanente de Licitações composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, prosseguiu com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes. Até o horário designado para abertura da sessão 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas: SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.236.557/0001-10 com seu representante Renato Gomes de Oliveira, RG: 21.466.034-5; AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 23.481.429/0001-43 com seu representante Cleber Aguiar dos Santos, RG: 37.175.899-3; CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 30.816.414/0001-54; que não teve representante presente. Todas as empresas participantes se enquadram como ME/EPP. Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. Durante a análise da documentação da empresa CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP a CPL observou que ao analisar o demonstrativo da capacidade financeira da empresa, notou-se que houve erro material no calculdo do índice "grau de endividamento" pois o mesmo apresentou vírgula na casa decimal errada que, após cálculo extraído do balanço patrimonial percebeu-se o equívoco comprovando-se dessa forma a boa capacidade financeira da empresa conforme edital. A CPL observou também que a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da empresa AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA esta com a data de validade vencida. A empresa AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA por sua vez fez consignar que a referida certidão será apresentada oportunamente se declarada vencedora nos termos do item 4.1.2, "f1" do edital da lei nº 123/2006. O representante da empresa SERVALEN ENGENHARIA LTDA quis fazer constar em ATA que o atestado de capacidade técnica da empresa AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA não consta o serviço de instalação do piso intertravado sendo este o item de maior relevância da obra. Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.236.557/0001-10 e AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 23.481.429/0001-43 e pela INABILITAÇÃO da empresa licitante CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 30.816.414/0001-54 por deixar de apresentar atestado de visita técnica (anexo IV) ou desistência de realização de visita técnica (anexo V) conforme descrito no edital e por deixar de apresentar cédula de identidade dos representantes legais da empresa conforme item 4.1.1, "a" do edital. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 18 de abril de dois mil e vinte e dois às dez horas, a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecerá lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura.

Edinaldo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2022 - CC

Processo Administrativo: 18/2022
Processo de Licitação: 23/2022
Data do Processo: 04/03/2022

Folha: 2/2

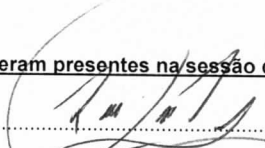

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nazaré Paulista, 8 de Abril de 2022

COMISSÃO:

Avelino Benedito Ramos Neto		- Presidente da Comissão de Licitação
Claudio Bueno de Oliveira		- Desenhista Projetista
Edinaldo Luar Pimentel Coelho		- Escriturário
Paulo Henrique Aparecido Rodrigues	-	- Suplente do Presidente
Marcos José Ildelfonso Pinheiro	-	- Suplente dos Membros

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENATO GOMES DE OLIVEIRA		- Representante
CLEBER AGUIAR DOS SANTOS		- Representante

